



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN
Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO
Núcleo de Fiscalização e Proteção dos Recursos Genéticos - NUFGEN

Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen

LEVANTAMENTO DE REQUISITOS

(Módulo de Fiscalização)

Autores: Isaque Medeiros Siqueira (NUFGEN/COFIS)
Maurício Pires Martins (UTII-VCP)

Colaboradores: Bruno Barbosa (NUFIS-SC)

Eloi Norberto Venturini Júnior (UTII-VCP)

Fabiane Gonçalves de Souza (DITEC-MS)

Fernanda Wick Rizzoli (UTII-VCP)

José Ricardo Reato (UTII-VCP)

Luis Antônio Gonçalves de Lima (UTII-VCP)

Natália Von Gal Milanezi

Brasília-DF, 31 de agosto de 2020

Sumário

1. Consultas.....	3
1.1. Consultar Usuário	3
1.2. Consultar Cadastros de Acesso	4
1.3. Consultar Remessas	4
1.4. Consultar Notificações de Produto Acabado.....	4
1.5. Consultar Equipe de Pesquisa, Instituições Parceiras e de Fomento	5
2. Relatório.....	5
2.1. Relatório referente aos Cadastros de Acesso	6
2.2. Relatório referente aos Cadastros de Remessa.....	6
2.3. Relatório referente à Notificação de Produto Acabado.....	7
2.4. Relatório referente à repartição de benefícios.....	8
3. Denúncia	8
3.1. Ambiente do Usuário	9
3.2. Ambiente da Fiscalização	9
4. Notificação.....	10
4.1. Ambiente da fiscalização	11
4.2. Ambiente do usuário	12
5. Acesso à base de dados via web service	13
6. Ajustes Pontuais.....	13

Premissas:

- a) cada órgão de fiscalização deverá constar com módulo de fiscalização independente uma vez que as necessidades dos órgãos de fiscalização pode variar conforme as suas competências;
- b) para o Ibama indica-se a existência de dois perfis de usuário, um para a coordenação em Brasília e outro para os demais agentes ambientais federais do Ibama cadastrados no SisGen. O diferencial para o perfil de Coordenação seria a possibilidade de cadastrar relatórios para visualização de todos os demais usuários, bem como concentração do recebimento de denúncias (vide módulo específico de denúncia) e visualização de todas as notificações elaboradas via sistema (vide módulo específico de notificação).
- c)

1. Consultas

Requisitos:

- a) a ferramenta deverá possibilitar a consulta rápida de pessoas ou instituições, bem como os seus respectivos cadastros de acesso, remessa ou notificação de produto acabado;
- b) os tipos de consulta estão indicados na Tabela 1, de modo que os requisitos de chaves de consulta são detalhados nas tabelas 1.1 à 1.4.

Tabela 1: Tipos de Consulta

id	Tipo de Consulta	Descrição da Consulta
1	Usuários	Consultar usuários (pessoas físicas ou jurídicas) cadastrados no Sisgen
2	Acessos	Registros de cadastros de acesso ao PG e CTA
3	Remessas	Registros de cadastros de remessas
4	Notificações	Registros das Notificações de produtos acabados

1.1. Consultar Usuário

Objetivo: qualificar usuários, pessoas jurídicas ou pessoas físicas cadastradas no SisGen. A tabela 1.1 apresenta as chaves básicas para essa consulta.

Tabela 2: Consulta Básica a Usuário (Empresa ou Usuário Vinculado/Independente)

Chaves de Pesquisa	Descrição
Código Identificador	Pesquisa exata
Nome	Pesquisa exata ou fonética de Empresa ou Usuário Independente/Vinculado
CNPJ/CPF	Pesquisa exata de Empresa ou Usuário Vinculado/Independente (Fazer validação CPF/CNPJ retornando eventual informação de número errado)

1.2. Consultar Cadastros de Acesso

Objetivo: acessar rapidamente um cadastro de acesso seja pelo número do cadastro ou pelos dados do cadastrante. A tabela 1.2 apresentam as chaves básicas para essa consulta.

Tabela 1.2: Consulta Básica a Cadastro de Acessos

Chaves Básicas de Pesquisa	Observação
Número do cadastro de Acesso	Pesquisa exata
Nome da Empresa/Usuário Independente	Pesquisa exata ou fonética
CNPJ/CPF	Pesquisa exata (Fazer validação CPF/CNPJ)
Tipo de Acesso	Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado ou ambos.
Finalidade	Pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou ambos.
Data Inicial	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.
Data Final	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.

1.3. Consultar Remessas

Objetivo: acessar rapidamente um cadastro de remessa seja pelo número do cadastro ou pelos dados do cadastrante. A tabela 1.3 apresentam as chaves básicas para essa consulta.

Tabela 1.3: Consulta Básica a Cadastro de Remessas.

Chaves Básicas de Pesquisa	Observação
Número do Cadastro de Remessa	Pesquisa exata
Nome da Empresa/Usuário Independente	Pesquisa exata/fonética
CNPJ/CPF	Pesquisa exata (Fazer validação CPF/CNPJ)
Instituição destinatária	Nome
Data Inicial	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.
Data Final	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.

1.4. Consultar Notificações de Produto Acabado

Objetivo: acessar rapidamente uma notificação de produto acabado seja pelo número do cadastro ou pelos dados do cadastrante. A tabela 1.4 apresentam as chaves básicas para essa consulta.

Tabela 1.4: Consulta Básica a Notificações de Produto Acabado

Chaves Básicas de Pesquisa	Observação
Número da Notificação	Pesquisa exata
Nome da Empresa/Usuário Independente	Pesquisa exata/fonética
CNPJ/CPF	Pesquisa exata (Fazer validação CPF/CNPJ)
Data Inicial	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.
Data Final	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.

1.5. Consultar Equipe de Pesquisa, Instituições Parceiras e de Fomento

Objetivo: Relacionar indivíduos integrantes de equipe de pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico com cadastros de acesso e remessa.

Tabela 1.5: Consulta Básica a Equipes (Empresa ou Usuário Vinculado/Independente)

Chaves Básicas de Pesquisa	Observação
Nome do Pesquisador ou Instituição Parceira	Pesquisa exata/fonética
CPF/CNPJ do Pesquisador ou Instituição Parceira	Pesquisa exata (Fazer validação CPF/CNPJ)
Nome da Instituição de Fomento	Pesquisa exata/fonética
CNPJ da Instituição de Fomento	Pesquisa exata/fonética
Data Inicial	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.
Data Final	Intervalo de tempo para pesquisa em relação a data de cadastramento.

2. Relatório

Requisitos:

- a) a ferramenta para a elaboração de relatórios deverá propiciar a construção de tabelas com dados gerados a partir de todos os campos existentes no SisGen, devendo aceitar filtros de consulta e cruzamento de dados;
- b) ainda que se utilizem ferramentas de Business Intelligence (BI), deverão estar pré-definidos relatórios que auxiliem na rotina da atividade de fiscalização, conforme detalhados abaixo:

2.1. Relatório referente aos Cadastros de Acesso

Objetivo: possibilitar rapidamente a relação dos cadastros de acesso conforme filtros a serem definidos pelo usuário. Os campos necessários para esse relatório estão designados na Tabela 2.1.

Tabela 2.1: Campos para o relatório referente ao Cadastro de Acesso.

Campos
Número do cadastro de acesso
CNPJ
CPF
Nome Empresa
Tipo de usuário
Título
Objeto do acesso
Finalidade do acesso
Componentes do patrimônio genético
Etnia/comunidade tradicional
Data Cadastro
Data Início das Atividades
Parceria Nacional
Parceria Internacional
Atividades em execução (sim/não)
Envio de amostras (sim/não)
Cadastros Cancelados

2.2. Relatório referente aos Cadastros de Remessa

Objetivo: possibilitar rapidamente a relação dos cadastros de remessa conforme filtros a serem definidos pelo usuário. Os campos necessários para esse relatório estão designados na Tabela 2.2.

Tabela 2.2: Campos para o relatório referente ao Cadastro de Remessas

Campos
Número do cadastro de remessa
CNPJ
CPF
Nome Empresa
Tipo de usuário
Objeto do acesso

Campos
Finalidade do acesso
Nome popular
Nome científico
Data de cadastro
País de destino
Setor de aplicação
Número do conhecimento de carga

2.3. Relatório referente à Notificação de Produto Acabado

Objetivo: possibilitar rapidamente a relação das notificações de produto acabado conforme filtros a serem definidos pelo usuário. Os campos necessários para esse relatório estão designados na Tabela 2.3.

Tabela 2.3: Campos para o relatório referente à Notificação de Produto acabado.

Campos
Número da notificação de produto acabado
CNPJ
CPF
Nome Empresa
Data da Notificação
Número da notificação de produto acabado
Tipo de usuário
Número de Cadastro de Acesso
Tipo de Produto para Notificação
Identificação Comercial do Produto
Classificação NCM do Produto ou Sistema Harmonizado (SH)
Setor de Aplicação
Abrangência da Comercialização do Produto
País destinatário de exportação
Modalidade da Repartição de Benefícios
Usuários Signatários de Acordo de Repartição de Benefícios
Registro na Anvisa

2.4. Relatório referente à repartição de benefícios

Objetivo: possibilitar rapidamente a relação das notificações de produto acabado conforme filtros a serem definidos pelo usuário. Os campos necessários para esse relatório estão designados na Tabela 2.3.

Tabela 2.4: Campos para o relatório referente à repartição de benefícios.

Campos
N.º da Notificação de Produto Acabado
Nome da Empresa/Usuário Independente
CNPJ/CPF do usuário
Nome do beneficiário
CNPJ/CPF do beneficiário
Espécie do PG
Identificação do produto
Tipo do Produto
Setor de Aplicação
Modalidade da RB
Data do início da comercialização
Vigência do Acordo
Ano Fiscal
Valor de Receita Líquida
Valor da Repartição de Benefícios
Situação
Resumo de proposta de Repartição de Benefícios
Beneficiário

Observação: por meio desse relatório, deverá ser possível filtrar repartição de benefícios de uma empresa e relacionar as informações de repartição de benefícios de todos os seus produtos, bem como o valor pago pela repartição de benefícios por produto e por ano fiscal.

3. Denúncia

Objetivo: possibilitar o encaminhamento de denúncia por parte dos usuários aos órgãos de fiscalização.

Requisitos:

- a) a solução deverá possuir um ambiente para cadastramento e consulta de denúncia cadastrada pelo usuário, bem como ambiente para visualização e resposta do órgão de fiscalização responsável;
- b) o ambiente de cadastramento deverá conter espaço para descrição, anexação de arquivo em PDF e indicação da temática para fins de distribuição entre os órgãos de fiscalização;

- c) o ambiente da fiscalização deverá contar com a possibilidade de redirecionamento à outro órgão de fiscalização, resposta e conclusão da ocorrência;
- d) as denúncias deverão seguir numeração única por ano.

3.1. Ambiente do Usuário

Requisitos:

- a) o Ambiente do usuário deverá conter a opção para cadastramento de denúncia e consulta às denúncias cadastradas por ele, com eventual resposta de encaminhamento pelos órgãos de fiscalização.
- b) os campos para cadastramento da denúncia pelo usuário são os contidos na tabela 3.1.

Tabela 3.1: Campos para o cadastramento de denúncia

Campos	Observação
Descrição	Caixa de texto com capacidade de pelo menos 10 mil caracteres. Deverá conter orientação ao usuário para que descreva sucintamente os termos da denúncia, indicando, da maneira mais acurada possível, os fatos, o local de ocorrência, nomes e demais informações disponíveis dos envolvidos.
Anexo	Possibilidade de anexação de arquivo em PDF. O tamanho máximo por arquivo deverá abranger ao menos 20MB.
Local de ocorrência	Apresentar opção ao usuário para que esse selecione entre: “em águas jurisdicionais ou plataforma continental brasileiras” e “demais áreas do território brasileiro”. A primeira opção indica denúncia a ser encaminhada ao Comando da Marinha enquanto a segunda opção indica envio da demanda ao Ibama ou ao MAPA a depender da finalidade do acesso, conforme próximo campo.
O eventual acesso ao patrimônio genético descrito acima ocorre no âmbito de atividades agrícolas?	Apresentar opção de resposta com “Sim” ou “Não” ou “Não se aplica”. Em caso positivo, a demanda será encaminhada ao MAPA. Em caso negativo ou de “Não se aplica” a demanda será encaminhada ao Ibama.

3.2. Ambiente da Fiscalização

Requisitos:

- a) esse ambiente da fiscalização só estará disponível ao perfil de Coordenação.
- b) deverá conter uma forma de visualização rápida das demandas cadastradas e em aberto, bem como possibilidade de consulta de demanda por número;

- c) a ferramenta deve possibilitar a resposta da denúncia ao usuário, com a opção de encerramento ou não da denúncia;
- d) deverá possuir, ainda, a possibilidade de tramitação da demanda para outro órgão de fiscalização caso necessário;
- e) por fim, o ambiente deverá possibilitar a impressão da denúncia, bem como a opção de salvá-la, juntamente com o seu anexo, em arquivo PDF.

Os campos para cadastramento de resposta pelo órgão de fiscalização estão descritos na tabela 3.2

Tabela 3.2: Campos para o cadastramento de resposta

Campos	Observação
Descrição	Caixa de texto com capacidade de pelo menos 10 mil caracteres.
Conclusão/Encaminhamento	Deverá ser informado pelo fiscal um dos status da denúncia: “Denúncia Atendida”, “Denúncia em investigação”, “Denúncia improcedente ou sem elementos necessários para a sua investigação” e “Denúncia redirecionada ao órgão competente”. O status “Denúncia atendida” e “Denúncia improcedente ou sem elementos necessários para a sua investigação” conclui o trâmite da denúncia no sistema. Já o Status “Denúncia em investigação” mantém a denúncia aberta com o órgão de fiscalização. Por fim, o status “Denúncia redirecionada ao órgão competente” encaminha e mantém a denúncia aberta apenas para o órgão competente.
Órgão de Destino	Ao selecionar o Status “Denúncia redirecionada ao órgão competente”, deverá aparecer a opção de seleção dos demais órgão de fiscalização para redirecionamento da denúncia.

4. Notificação

Objetivo: possibilitar o encaminhamento de notificação por parte dos órgãos de fiscalização aos usuários para que procedam com algum ajuste em seus cadastros ou adequações conforme a legislação.

Requisitos:

- a) a solução deverá possuir um ambiente para cadastramento da notificação pelos fiscais, bem como área de visualização pelo usuário;
- b) o usuário deverá aceitar, nos termos de uso do sistema, a possibilidade de receber notificações com prazos legais para atendimento e que o não atendimento da notificação no prazo legal pode implicar em sanção prevista no Art. 91 do Decreto n.º 8.772/2016;
- c) essa previsão de notificação encontra amparo no Art. 96, §4º do decreto 6.514/08, aplicado subsidiariamente ao decreto n.º 8.772/2016;

- d) os usuários deverão receber alerta de notificação nos e-mails (do usuário e da instituição representada) indicados durante o cadastro;
- e) as notificações seguirão numeração contínua por ano, antecidos de uma letra maiúscula para indicar o órgão notificante (Ex. M para MAPA, C para Comando da Marinha e I para Ibama. A ferramenta deverá prever possibilidade de resposta ao usuário, bem como contagem regressiva de prazo;
- f) o ambiente do fiscal deverá possibilitar a visualização das notificações cadastradas por ele com possibilidade de filtro e indicativo de prazo remanescente para cumprimento;
- g) o ambiente do perfil coordenação deverá possibilitar tanto o cadastro individual de notificação quanto a visualização de todas as notificações cadastradas pelos demais usuários.

4.1. Ambiente da fiscalização

Requisitos:

- a) o Ambiente da fiscalização deverá conter a opção para cadastramento de notificação e consulta às já cadastradas por ele (ou pelos demais fiscais no caso de perfil coordenação), com eventual resposta de encaminhamento pelos usuários;
- b) o ambiente deve possibilitar a impressão ou salvamento de todas as informações contidas na notificação e eventual resposta, tudo em um único arquivo em PDF;
- c) eventual resposta à notificação deverá estar atrelada à notificação podendo ser visualizada ao abrir a notificação.
- d) após resposta da notificação a fiscalização deverá indicar o respectivo encaminhamento;
- e) os campos para cadastramento da notificação são os contidos na tabela 4.1.

Tabela 4.1: Campos para o cadastramento de notificação

Campos	Observação
CPF ou CNPJ	A Chave para a notificação será o CPF ou CNPJ do usuário que será destinatário da notificação.
Descrição	Caixa de texto com capacidade de pelo menos 10 mil caracteres. Deverá conter orientação ao usuário para que descreva sucintamente os termos da denúncia, indicando, da maneira mais acurada possível, os fatos, o local de ocorrência, nomes e demais informações disponíveis dos envolvidos.
Anexo	Possibilidade de anexação de arquivo em PDF. O tamanho máximo por arquivo deverá abranger ao menos 20MB.
Prazo	Inserção de tempo em dias corridos para atendimento da notificação. (Lembrando-se das regras de direito administrativo para contagem de prazo, ou seja, começando a partir do dia útil subsequente e terminando em dia útil)
Dispositivos Legais	Caixa de texto para descrição dos dispositivos legais que embasam as exigências da notificação.

O eventual acesso ao patrimônio genético descrito acima ocorre no âmbito de atividades agrícolas?	Apresentar opção de resposta com “Sim” ou “Não” ou “Não se aplica”. Em caso positivo, a demanda será encaminhada ao MAPA. Em caso negativo ou de “Não se aplica” a demanda será encaminhada ao Ibama.
---	---

Após decurso do prazo, com ou sem resposta do usuário, deverá ser disponibilizado campos de encaminhamento conforme tabela 4.1.1:

Campos	Observação
Conclusão/Encaminhamento	Deverá ser informado pelo fiscal um dos status da notificação: “Notificação Atendida”, “Notificação Atendida Parcialmente” e “Notificação Não Atendida”. O status “Notificação Atendida” encerra a notificação. Já os status “Notificação Atendida Parcialmente” e “Notificação Não Atendida” abre a possibilidade de retornar a notificação ao usuário com novo prazo ou de concluir a notificação com indicativo de lavratura de auto de infração.
Comentários do Agente Notificante	Caixa de texto com capacidade de no mínimo 10 mil caracteres.

4.2. Ambiente do usuário

Requisitos:

- o ambiente do usuário deverá possibilitar a visualização de notificações, os seus respectivos prazos atualizados (incluindo-se as que foram respondidas) e resposta do usuário;
- as notificações poderão ser ordenadas conforme data e status;
- os campos para cadastramento de resposta de notificação pelos usuários estão incluídos na tabela 4.2.

Tabela 4.2: Campos para o cadastramento de resposta de notificação.

Campos	Observação
Descrição	Caixa de texto com capacidade de pelo menos 10 mil caracteres.
Anexo	Possibilidade de anexação de arquivo em PDF. O tamanho máximo por arquivo deverá abranger ao menos 20MB.

5. Acesso à base de dados via web service

Requisito:

- a) independentemente da disponibilização dos dados na funcionalidade de relatórios será imprescindível a disponibilização (ainda que periódica) de toda a base de dados via web service. O acesso ao web service será estrito a poucos servidores que utilizam o acesso para cruzamento de bases de dados no âmbito de atividades de investigação e fiscalização.

6. Ajustes Pontuais

Ajuste 1: as páginas do cadastro de acesso, remessa e notificação de produtos acabados visualizadas no sistema ou impressas deverão incluir o nome da instituição ou do usuário independente, além do existente nome do usuário cadastrante.

Ajuste 2: o cadastro de remessa deverá conter em sua versão impressa, as informações básicas que são verificadas durante a fiscalização, como nome da instituição ou usuário independente, dados do patrimônio genético (espécie, quantidade e acondicionamento) e dados do destinatário.

Ajuste 3: quando do cadastro de remessa deverá ser apresentado alerta ao usuário de que o cadastro de remessa cumpre com as exigências da Lei n.º 13.123/2015 e Decreto n.º 8.772/2016, de modo que quando da efetiva remessa, as amostras deverão estar acompanhadas do Termo de Remessa, TTM e Guia de Remessa conforme modelo disponível na Resolução n.º 12/2018 do CGEN. O usuário deverá ser alertado, ainda, de que as espécies e quantitativos indicados no cadastro de remessas deverão representar fielmente as amostras que dizem respeito. Por fim, o usuário deverá ser alertado que o cadastro de remessa não supre eventual licença ambiental exigida pelo Ibama para a exportação de fauna silvestre ou flora nativa contida em lista de espécies ameaçadas de extinção.